

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
REGULAMENTO DO 3º PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA  
UNIMONTES/EDIÇÃO 2023.

---

A Pró-Reitoria de Pesquisa por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica torna público o presente regulamento de abertura de inscrições ao **3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023** para acadêmicos vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINIC que será realizado através da submissão de resumos expandidos ao 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES, com as características que se seguem:

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E PÚBLICO ALVO

1.1. O 3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023 tem como objetivo incentivar acadêmicos de iniciação científica que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho (resumo expandido) submetido ao Iº CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

1.2. Poderão concorrer os acadêmicos de iniciação científica da Unimontes que participam ou já participaram dos seguintes programas:

- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV: do período de março/2022 a fevereiro/2023, março/2023 a fevereiro/2024 e agosto 2022 a julho de 2023.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG: do período de dezembro 2021 a setembro/2022 e outubro 2022 a setembro/2023.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/UNI: do período de março/2022 a fevereiro/2023, março/2023 a fevereiro/2024.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/CAMPI: do período de março/2022 a fevereiro/2023, março/2023 a fevereiro/2024.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq: do período de setembro/2022 a agosto/2023.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC nas Ações Afirmativas/CNPq, do período de setembro/2022 a agosto/2023.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/ CNPq, do período setembro/2022 a agosto/2023.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Somente concorrerão ao prêmio as submissões de resumos expandidos ao 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES dos acadêmicos especificados no item 1.2, que no momento do cadastro e da submissão do resumo expandido ao evento, marcar que deseja participar do prêmio, escolher em qual grande área do conhecimento irá concorrer e selecionar a modalidade de iniciação científica que está vinculado.

2.2. O resumo expandido deverá obedecer às normas especificadas e a estrutura do resumo disponível no site <https://congresso2023.unimontes.br/>, na aba SUBMISSÕES, as diretrizes

para os autores, no item normas para submissão, o item **NORMAS E MODELO DO RESUMO EXPANDIDO**, no link: <https://congresso2023.unimontes.br/pagina/normas-de-submissoes>

**2.3. As inscrições para o prêmio estão abertas enquanto estiverem abertas as inscrições para submissão de resumos ao 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES, pelo site <https://congresso2023.unimontes.br>**

**2.4. Os resumos expandidos deverão especificar entre as oito (08) grandes áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, qual a área do trabalho submetido irá concorrer para a premiação:**

- I) Ciências Agrárias;
- II) Ciências Biológicas e Outros;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Exatas, Computação e da Terra;
- V) Engenharias;
- VI) Ciências Humanas;
- VII) Linguística, Letras e Artes;
- VIII) Ciências Sociais Aplicadas;

**2.5. As áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, podem ser verificadas no link: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>**

**2.6. O conteúdo dos resumos será de inteira responsabilidade do acadêmico e seu respectivo orientador.**

### **3. DO PRÊMIO**

**3.1. Dentre os resumos expandidos submetidos ao prêmio, a PRP selecionará os 3 (três) melhores trabalhos de cada uma das áreas definidas no item 2.4. Para seleção serão usados como critérios: qualidade dos resumos; relevância do tema e dos resultados apresentados, conforme quadro a seguir:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTAS</b>
Estrutura do trabalho (clareza e fundamentos)	<b>0-10</b>
Coerência dos resultados obtidos com os objetivos propostos	<b>0-10</b>
Linguagem técnico-científica adequada a redação do resumo	<b>0-10</b>
Relevância do trabalho para o desenvolvimento científico e ou inovação tecnológica	<b>0-10</b>
Apresentação geral de trabalho	<b>0-10</b>
<b>MÉDIA FINAL (média aritmética)</b>	

**3.2. A comissão julgadora premiará os três primeiros colocados de cada uma das oito áreas de conhecimento com um certificado referente ao 1º, 2º e 3º melhores trabalhos da área, bem como poderá não conceder a premiação.**

**3.3. Critérios para desempate na classificação dos trabalhos premiados (a partir da ficha de avaliação), seguindo esta ordem, são:**

- a) o trabalho que tiver a maior nota no critério relevância científica;

- b) o trabalho que tiver a maior nota no critério de resultados apresentados;
- c) estrutura geral do trabalho.

3.4. O primeiro colocado (1º autor) de cada uma das oito áreas de conhecimento receberá um certificado de menção honrosa pelo melhor trabalho de iniciação científica do 3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023 da respectiva área de conhecimento, além de uma premiação simbólica a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.5. O(A) orientador(a) do estudante agraciado com o Prêmio receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido.

3.6. O segundo e terceiro colocados (acadêmico e orientador) de cada área do conhecimento receberão um certificado de menção honrosa do 3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023.

3.7. A apresentação do trabalho pelo autor durante o 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES é pré-requisito para concorrer ao prêmio e deverá ser apresentado de acordo com a programação divulgada pela comissão organizadora do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

3.8. A seleção dos trabalhos premiados será realizada por Comissões de Julgamento, para cada grande área do conhecimento, constituída por professores representantes da área, instituída com esta finalidade.

#### **4. DAS NORMAS GERAIS**

4.1. A apresentação da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente regulamento, por parte do candidato.

4.2. Obrigatoriamente o primeiro autor do trabalho (autor que submeteu o resumo) deverá ser vinculado à iniciação científica de acordo com os programas especificados no item 1.2 deste edital, sob pena de cancelamento da inscrição para prêmio.

4.3. Somente um trabalho por acadêmico (autor) concorrerá ao prêmio. Se for submetido mais de um resumo pelo autor, será analisado o último resumo submetido.

4.4. Os resumos não selecionados para o prêmio, caso o resumo tenha sido aprovado pela Comissão Avaliadora do Congresso, apresentarão seus trabalhos de acordo com a programação divulgada pela comissão organizadora do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

4.5. As decisões da Comissão de Julgamento não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

4.6. Os agraciados (acadêmico e orientador) comprometem-se a comparecer à solenidade de entrega dos Prêmios durante o 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES, em data a ser divulgada posteriormente.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

4.8. Não serão aceitas submissões fora do prazo e horário determinado neste regulamento, com documentação incompleta e nem permitida a substituição e/ou acréscimo de documento ou informação após a realização da inscrição, sendo responsabilidade de cada candidato verificar a documentação anexada ao formulário online no momento da inscrição.

4.9. A Pró-Reitoria de Pesquisa não se responsabilizará por submissão não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou por procedimento indevido dos usuários, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência da documentação solicitada para o

sistema do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES.

4.10. As decisões da Comissão Avaliadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase.

4.11. A qualquer tempo o presente regulamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 5. CRONOGRAMA

Lançamento do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES	07/06/2023
Submissão de resumos ao 3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023.	07/06 a 21/08/2023
Divulgação dos 3 melhores trabalhos de cada área do 3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023.	17/10/2023
Divulgação do Resultado Final do 3º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2023.	17/10/2023

Montes Claros - MG, junho de 2023.

**Prof. Maria das Dores Magalhães Veloso**  
Pró-Reitora de Pesquisa /UNIMONTES